



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 084, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, no que diz respeito à suplementação de despesa a realização do evento “Canta Jaguarão Show de Calouros”, assim seguindo a suplementação da dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.206	335041000000 Contribuições	1	4561	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 7.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.084	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	4590	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 7.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Abril de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal